



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.331 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor Municipal ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, o Sr. **SEBASTIÃO MACHADO DA SILVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados – MG, 29 de setembro de 2017.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL